PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy,121 - CGC 16.784.720/0001-25
Fone:(037) 322-1550 - Fax:(037) 322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2903, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997.

Reconhece de utilidade pública e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Caixa Escolar Paulo Barbosa, CGC nº 00.718.943/0001-54, com sede à Rua Alcino Francisco Silva, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 15 de outubro de 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete